Instrutivo: Painel de Monitoramento da Regularidade do Sistema de Informação de Agravos de Notificação -Sinan

Introdução

Este documento é destinado para os estados e municípios, com a finalidade de analisarem o indicador de regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) por meio da Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde (IVIS) do Ministério da Saúde.

Portaria GM/MS Nº 1.573, de 16 de outubro 2023 Α de (https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.573-de-16-de-outubro-de-2023-516680273), revogou a Portaria SVS/MS nº 47, de 3 de maio de 2016 e alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) para fins de manutenção do repasse de recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS), no âmbito do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2023 | Edição: 197 | Seção: 1 | Página: 69 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.573, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) para fins de manutenção do repasse de recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS), no âmbito do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Destaca-se que, no que cabe ao Sinan, a Portaria em questão apresenta um melhor entendimento do processo de monitoramento da regularidade, não ocorrendo mudanças no método de cálculo para o indicador deste sistema.

Como Utilizar o Painel de Monitoramento?

O painel de monitoramento da regularidade do Sinan disponibilizado na plataforma IVIS, deve ser utilizado, conforme os 5 passos a seguir que irão auxiliar na análise adequada do indicador de regularidade na alimentação do Sinan.

Passo 1 – Acessar a Plataforma IVIS por meio do link: <u>http://plataforma.saude.gov.br/</u>, conforme a figura 1.



#	*	+
Cidades	Natalidade	Mortalidade
Panorama da situação epidemiológica de agravos em saúde na sua cidade	Painel com dados de nascimentos de todo o território nacional	Painel com dados de óbitos de todo o território nacional
(Q) Vigitei	Sinan	e-SUS Sinan
Palnel de indicadores monitorados pelo Sistema de Vigiláncia de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crónicas por inquérito Telefônico (<u>Vigite</u>)	Painel de monitoramento da regularidade do <u>Sinan</u> disponibilizado pelo DAENT/SVSA/MS	Nova versão do Sistema de Informação de Agravos de Notificação
		₩
Anomalias Congênitas	CTA BR-FIC	Covid-19
Repositório de materiais produzidos pela Unidade Técnica de Vigilância de Anomalias Congênitas (<u>UT-VAC/CCIAE/DAENT/SYSA/MS</u>)	Câmara Técnica Assessora para Gestão da Família de Classificações Internacionais no âmbito da Secretaria de Vigilância em Saúde	Informações sobre a doença pelo Coronavírus 2019 (<u>Covid-19</u>)

Figura 1. Página inicial da plataforma IVIS

Passo 2 – Clicar na seção "Sinan" disponível na página principal da plataforma (figura 2).



Figura 2. Seção "Sinan"

Passo 3 – O usuário será direcionado para a página do painel de monitoramento da regularidade do Sinan: <u>http://plataforma.saude.gov.br/sinan/</u>, no qual constam os seguintes campos com os respectivos filtros de seleção(figura 3):

- 1) Ano de referência: A partir de 2023;
- 2) Mês de referência: A partir de setembro;
- Abrangência geográfica: País, Região, Unidade da Federação, Mesorregião, Microrregião, Macrorregião de Saúde, Região de Saúde e Município;
- 4) País: Brasil;
- 5) Status: Regular, Monitoramento E-SUS VS ES, Irregular e Todos;

O status "monitoramento E-SUS VS ES" é temporário e cabe apenas aos municípios do Espírito Santo, até que ocorra a adaptação da ferramenta para análise do monitoramento destes municípios de forma adequada, tendo em vista que o referido estado utiliza um sistema próprio.

Atenção!

 Visualização – linha: Unidade Federada ou Município; Visualização – coluna: Período de monitoramento.

	Plataforma integrada d Ministério da Saúde	de vigilância em saúde	
Painel de M	*/	sinan da Regularidade do Sinan	1
Ano de referência		Mês de referência	•
2023	~	Setembro	~
Abrangência			
País	~		*
País			
Brasil			~
Status			
Todos			~
Visualização - linha		Visualização - coluna	
Unidade da federação	~	Período de monitoramento	~
		•	Atualizar

Figura 3. Campos do painel de monitoramento da regularidade do Sinan

Passo 4 – Para melhor compreensão, como exemplo, apresentamos o **ciclo de monitoramento de setembro de 2023**, referente ao Estado e em seguida ao Município.

PESQUISA POR ESTADO:

Selecionar as seguintes opções em cada campo (Figura 4):

Ano de referência		Mês de referência	
2023	~	Setembro	~
Abrangência			
Unidade da federação	~		
Unidade da federação			
Acre			No. 1
Status			3
Todos			~
Visualização - linha		Visualização - coluna	
Unidade da federação	~	Período de monitoramento	~
			Atualizar

Painel de Monitoramento da Regularidade do Sinan

Figura 4. Filtros realizados para obter o monitoramento estadual, Acre, setembro de 2023

- Ano de referência: 2023;
- Mês de referência: Setembro;
- Abrangência: Unidade da Federação;
- Unidade da Federação: Acre, por exemplo;
- Visualização linha: Unidade Federada;
- Visualização coluna: Período de monitoramento;
- Status: Regular, Monitoramento E-SUS VS ES, Irregular ou Todos: Regular: I - O Estado que transfere os dados do Sinan por meio do Sistema de Controle de Envio de Lotes (SISNET) em todos os municípios e regionais e que enviou ao Ministério da Saúde pelo menos um lote por mês: e

II - O Estado que utiliza o SISNET a partir da Secretaria Estadual ou Distrital de Saúde e que enviou ao Ministério da Saúde **pelo menos um lote a cada quinzena**.

Irregular: I - O Estado que **não enviou** ao Ministério da Saúde **pelo menos um lote por mês**, por dois meses consecutivos, quando a transferência dos dados do Sinan via SISNET ocorre em todos os municípios e regionais;

II - O Estado que **não enviou** ao Ministério da Saúde **pelo menos um lote a cada quinzena**, por dois meses consecutivos, quando a transferência dos dados do Sinan via SISNET ocorre a partir da Secretaria Estadual ou Distrital de Saúde.

Monitoramento E-SUS VS ES: é utilizado apenas para a regularidade dos municípios do estado do Espírito Santo, não retornando resultados para modalidade Unidade Federada.

Todos: Apresenta a situação por período (há lotes enviados no período; período flexibilizado; não há lotes enviados no período) e o status final (regular ou irregular) do Estado durante o ciclo de monitoramento avaliado (Figura 5).

Em seguida, clicar em "atualizar".

Por unidade da federação e período de monitoramento

UF	Prazo via Sisnet	Pl	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	Status
AC	Mensal	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	\odot	Regular
Pl	JAN/22 a FEV/22					⊘ н	lá lotes er	nviados n	o período	o previsto	do calend	lário de tr	ansferênci	a					
P2	FEV/22 a MAR/22					⇒ P	eríodo fle	xibilizado	D										
P3	MAR/22 a ABR/22					⊗ N	lão há lote	es enviad	los neste	período									
P4	ABR/22 A MAI/22																		
P5	MAI/22 A JUN/22																		
P6	JUN/22 a JUL/22																		
P7	JUL/22 a AGO/22																		_
P8	AGO/22 a SET/22																		**
P9	SET/22 a OUT/22																		
P10	OUT/22 a NOV/22																		
P11	NOV/22 a DEZ/22																		
P12	DEZ/22 a JAN/23																		
P13	JAN/23 a FEV/23																		
P14	FEV/23 a MAR/23																		
P15	MAR/23 a ABR/23																		
P16	ABR/23 a MAI/23																		
P17	MAI/23 a JUN/23																		

Figura 5. Situação do Estado do Acre no ciclo de monitoramento de setembro de 2023

Logo abaixo a descrição de cada situação por período (Figura 6):

\odot	Há lotes enviados no período previsto do calendário de transferência
→	Período flexibilizado
\otimes	Não há lotes enviados neste período

Figura 6. Situações a serem encontradas por período de monitoramento

A seguir são descritos os significados de cada situação referente ao monitoramento:

Há lotes enviados no período: Caso o Estado tenha enviado o lote dentro do prazo estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 1.573, de 16 de outubro de 2023, apresentará regularidade no período.

Não há lotes enviados no período: Caso o Estado NÃO tenha enviado o lote dentro do prazo estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 1.573, de 16 de outubro de 2023, apresentará irregularidade no período.

Observação:

A informação sobre a regularidade do recebimento de lotes do sistema Sinan Net utilizando o SISNET, é obtida a partir do Sistema de Acompanhamento de Produção SISNET/SINAN – Sapss, o qual pode ser acessado por meio do endereço eletrônico <u>https://sapss.saude.gov.br/sapss/login.jsf</u>. **Flexibilização:** É referente à permissão/autorização para tornar regular algum período, no qual não foram enviados lotes por uma SES, Regional de Saúde ou SMS em virtude de um problema técnico devidamente justificado.

PESQUISA POR MUNICÍPIO:

Selecionar as seguintes opções em cada campo (Figura 7):

Ano de referência	Mês de referência
2023 🗸	Setembro 🗸
Abrangência	
Unidade da federação 🗸 🗸	×
Unidade da federação	_
Acre	~
Status	
Todos	~
Visualização - linha	Visualização - coluna
Município 🗸	Período de monitoramento 🗸 🗸
	Atualizar

Painel de Monitoramento da Regularidade do Sinan

Figura 7. Filtros realizados para obter o monitoramento dos municípios, Acre, setembro de 2023.

- Ano de referência: 2023;
- Mês de referência: Setembro;
- Abrangência: Unidade da Federação;
- Unidade da Federação: Acre, por exemplo;
- Visualização linha: Município (apresentará todos os municípios do Acre);
- Visualização coluna: Período de monitoramento;
- Status: Regular, Monitoramento E-SUS VS ES, Irregular ou Todos:

Regular: município que registrar no Sinan pelo menos uma notificação (individual ou surtos ou epizootias ou tracoma ou negativa) no período de 8 semanas epidemiológicas consecutivas.

Monitoramento e-SUS VS ES: aguardando a adaptação da ferramenta para realização do monitoramento dos municípios do Espírito Santo.

Irregular: município que **NÃO** registrar no Sinan pelo menos uma notificação (individual ou surtos ou epizootias ou tracoma ou negativa) no período de 8 semanas epidemiológicas consecutivas.

Todos: a relação de todos os municípios por UF, independente do status apresentado (Figura 8).

Em seguida, clicar em "Atualizar".

Por munic	ípio e período de monitoramen	nto																	
Município		P1 P2	P3	P4	PS	P6	P7	P8	<u>P9</u>	PIO	PII	P12	P13	<u>P14</u>	P15	P16	P17	P18	Status
120001 Acrelândia	1																		Regular
120005 Assis Bras	al l																		Regular
120010 Brasiléia																			Regular
120013 Bujari																			Regular
120017 Capixaba																			Regular
120020 Cruzeiro d	to Sul																		Regular
120025 Epitaciolă	ndia																		Regular
120030 Feijó																			Regular
120032 Jordão																			Regular
120033 Mâncio Li	ma																		Regular
120034 Manoel U	rbano																		Regular
120035 Marechal	Thaumaturgo																		Regular
120038 Plácido de	e Castro																		Regular
120039 Porto Wal	iter																		Regular
120040 Rio Branc	ю																		Regular
120042 Rodrigue	s Alves																		Regular
120043 Santa Ros	a do Purus																		Regular
120045 Senador (Guiomard																		Regular
120050 Sena Mad	lureira																		Regular
120060 Tarauacá																			Reg 👷
120070 Xapuri																			Regular
120080 Porto Acr	e																		Regular
PI	202205 a 202212			®	Regular	com justifi	cativa - m	onitorame	nto avalia	do									
P2	202209 a 202216			0	Regular	om justifi	cativa - m	onitorame	nto anteri	or									
P3	202213 a 202220				Monitora	mento E-S	IUS VS ES												
P4	202217 a 202224			8	Irregular	no period	0												
PS	202221 a 202228																		
P6	202225 a 202232																		
P7	202229 a 202236																		
P8	202233 a 202240																		
P9	202237 a 202244																		
P10	202241 a 202248																		
PII	202245 a 202252																		
P12	202249 a 202304																		
P13	202301 a 202308																		
P14	202305 a 202312																		
P15	202309 a 202316																		
P16	202313 a 202320																		
P17	202317 a 202324																		
P18	202321 a 202328																		

Figura 8. Situação dos municípios do Acre no ciclo de monitoramento de setembro, 2023.

Logo abaixo a descrição de cada situação por período (Figura 9):

R	Regular com justificativa - monitoramento avaliado
ß	Regular com justificativa - monitoramento anterior
Θ	Monitoramento <u>E-SUS VS ES</u>
\otimes	Irregular no período

Figura 9. Situações a serem encontradas por período de monitoramento

Os significados de cada situação referente ao monitoramento:

Regular com justificativa – monitoramento avaliado: Caso o Município apresente alguma justificativa dentro do prazo estabelecido para equipe do Sinan Nacional que comprove o registro no sistema de pelo menos uma notificação (individual ou surtos ou epizootias ou tracoma ou negativa) no período 18 (P18), apresentará regularidade.

Regular com justificativa – monitoramento anterior: Caso o Município apresente alguma justificativa dentro do prazo estabelecido para equipe do Sinan Nacional que comprove o registro no sistema de pelo menos uma notificação (individual ou surtos ou epizootias ou tracoma ou negativa) nos períodos que foram sinalizados como irregulares, sendo esses ajustes realizados nos períodos anteriores ao P18.

Monitoramento E-SUS VS ES: Status temporário sendo utilizado apenas para os municípios do Espírito Santo.

Irregular no período: Caso o Município não registre no Sinan pelo menos uma notificação (individual ou surtos ou epizootias ou tracoma ou negativa) no período de monitoramento.

Passo 5 – Após o resultado do monitoramento, é possível (figura 10):

- a) verificar a fonte de dados utilizada e a data de atualização dos dados;
- b) compartilhar o link do painel para qualquer interessado;
- c) fazer a exportação do painel em formato .xlsx

Fonte

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (<u>Sinan</u>) Data de atualização: 30/10/2023

Serviços

Compartilhar

http://plataforma.saude.gov.br/sinan/?s=MSQyMDIzJDMkMzUkMzUkNyQ3OSQxMCQw

Exportar

Como arquivo Excel

Figura 10. Campos disponíveis no final da página do painel de monitoramento da regularidade do Sinan

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, a equipe do Sinan Nacional está à disposição por meio do e-mail <u>sinan@saude.gov.br</u>.

Instrutivo atualizado em 27/11/2023.